



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Campus JK, BR 367, nº 5000  
Diamantina - Minas Gerais  
CEP: 39.100-000  
Fone: 038-3532 1260



**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2011**

**A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1554, de 22 de setembro de 2010 do Reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA DOS CURSOS A DISTÂNCIA DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

**DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:**

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:**

**DIA: 05/07/2011**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.**

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

Lançamento das propostas: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Retirada do edital e Anexos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

TIPO: Menor preço por item.

**ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:**

Anexo I – Discriminação do material e modelo de proposta

Anexo II – Preços de Referência

**1. DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA DOS CURSOS A DISTÂNCIA DA UFVJM** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

**2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

**2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.**

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

**2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:**

**2.3.1.** empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

**2.3.2.** empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

**2.3.3.** empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**2.3.4.** empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

**2.3.5.** servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

**Observações:**

**a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**

**b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

### **3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO**

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

**3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO.**

**3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS**

**CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.**

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

**3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.**

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK, BR 367, nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2011**  
**PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**A/C ALYNE DE JESUS MOREIRA DA SILVA**

- 3.7 – O prazo de entrega dos materiais se efetuará em até 30 (trinta) dias para livros nacionais e 90 (noventa) dias para livros importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas do material, dentro do prazo estipulado na proposta de preços e descrito neste edital, sendo possível o cancelamento ou substituição dos títulos esgotados ou edições suspensas, somente após correspondência de confirmação da editora, sujeito ao aceite da Contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.9 – O local de entrega será a Secretaria do Ensino a Distância da UFVJM, Campus JK, na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba - Diamantina (MG), CEP 39100-000.
- 3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os materiais nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.11 – Os materiais entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.12 – Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
  - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

#### **4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexeqüível o Pregoeiro, através do sistema desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
  - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexeqüível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;

- 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

## 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos produtos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”,

verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos produtos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

- 5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.7 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
  - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
  - c) apresentarem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração;
  - d) apresentarem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
  - e) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

- 6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;
- 6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**
- 6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.
- 6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- 6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**

## 7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: [alyne.moreira@ufvjm.edu.br](mailto:alyne.moreira@ufvjm.edu.br), estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.
- 7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: [alyne.moreira@ufvjm.edu.br](mailto:alyne.moreira@ufvjm.edu.br), estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;
- 7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após declarado o vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;
- 7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);
- 7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;**
- 7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;
- 7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situada na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina (MG).

## 8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.
- 8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.
- 8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais, conforme disposto no art. 28 do decreto 5.450/2005.

- 9.2 – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, as sanções administrativas aplicadas são:
- a) advertência
  - b) multa
  - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a UFVJM.
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.3 – O atraso injustificado no prazo de entrega ou no prazo de execução do contrato implicará multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, correspondente, até o limite de 10% do respectivo valor total.
- 9.4 – As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela UFVJM ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas.
- 9.7 – Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

## 10. DO CONTRATO

- 10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 - O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 - Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

11.4 - Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.5 - No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.6 - Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;

11.7 - Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.8 - Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "*pro rata tempore*" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

11.9 - No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.10 - A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:

- Natureza da despesa: 44.90.52
- Programa de trabalho: 24688
- Fonte de recurso: 0112000000

- Planto interno: F11N9G3301N

## **12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

12.1 - Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

12.2 - A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do material com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

12.3 - Os materiais serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

12.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do material. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.5 - O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.6 - Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do material, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do material, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;

12.7 - O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de material e a urgência na sua utilização.

12.8 - Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

#### **14. DO FORO**

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 07 de junho de 2011.

Alyne de Jesus Moreira da Silva  
Pregoeiro/UFVJM

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO MATERIAL**

**AO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011**

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**Razão social:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta:** \_\_\_\_\_  
**Praça de pagamento:** \_\_\_\_\_ **Contato:** \_\_\_\_\_  
**Fone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Algebra Linear Steinbruch, Alfredo; Winterle, Paulo. 2 Makron 1987 - ISBN 007450412-6	UN	28		
2	Análise Matemática Para Licenciatura Avila, G. 3 Edgard Blucher 2006 - ISBN 8521203950	UN	40		
3	Calculo Um Novo Horizonte. Vol. 2. Anton, H.; Bivens, I.; Davis, S. 8 Bookman 2007 - ISBN 8560031804	UN	50		
4	Calculo Volume 1 Stewart, J. 5 Thomson Pioneira 2006 - ISBN 8522104794	UN	45		
5	Calculo Volume 2 Thomas, George B Et Al. 11 Addison Wesley 2009 - ISBN 8588639114	UN	16		
6	Contexto & Aplicações Volume 1 Dante, L 2 Atica 2001 - ISBN 850811299-8	UN	12		
7	Curso De Análise- V.1 Lima, E. L. 10 Sbm 2000 - ISBN 8524400471	UN	40		
8	Curso De Física Básica - V.1- Mecânica Nussenzveig, H Moyses 4 Edgard Blucher 2002 - ISBN 8521202989	UN	80		
9	Curso De Física Básica, V.2 Fluidos, Oscilações Ondas E Calor Nussenzveig, H Moyses 4 Edgard Blucher 2002 - ISBN 8521202997	UN	80		
10	Epistemologia Do Professor O Cotidiano Da Escola Becker, F. A. 9 Vozes 2001 - ISBN 8532610200	UN	40		
11	Estrutura E Funcionamento Da Educação Básica. Meneses, J.G 2 Pioneira Tomson Learning 1999 - ISBN 8522100969	UN	48		

12	Explorando As Operacoes Aritmeticas Com Recursos Da Historia Da Matematica Silva, Circe Mary Da 1 Plano Editora 2003 - ISBN 8585946571	UN	12		
13	Fisica 1 Halliday, D; Resnick, R; Krane, K. S 5 Ltc 2002 - ISBN 9788521613527	UN	50		
14	Fisica 2 Halliday, D; Resnick, R; Krane, K. S. 5 Ltc 2003 - ISBN 8521613687	UN	50		
15	Fisica Einstein Para O Ensino Medio Barreto, Marcio 1 Papyrus 2009 - ISBN 8530808908	UN	80		
16	Fisica Experimental Basica Na Universidade (Em Portugues) Campos, Agostinhp Aurelio ;Alves, Elmo Salomao; Speziali, Nivaldo Lucio 2 Ufmg 2008 - ISBN 8570416636	UN	50		
17	Fisica, V.1 - Mecanica Parana, Djalma Nunes Da Silva 9 Atica 1999 - ISBN 8508070799	UN	80		
18	Fundamentos De Fisica, V.2 - Gravitacao, Ondas Walker, Jearl 8 Ltc 2009 - ISBN 8521616066	UN	20		
19	Fundamentos De Fisica, V.4 Optica E Fisica Moderna Resnick, Robert 8 Ltc 2009 - ISBN 8521616082	UN	80		
20	Fundamentos De Quimica Experimental Constantino, Mauricio Gomes; Da Silva, Gil Valdo Jose;Donate, Paulo Marcos 1 Edusp 2004 - ISBN 8531407575	UN	50		
21	Introducao A Geometria Espacial Carvalho, P.C.P. 4 Sbm 2002 - ISBN 97885244008589-4	UN	8		
22	Matematica Financeira E Suas Aplicacoes Assaf Neto, Alexandre. 4 Atlas 1998 - ISBN 8522455317	UN	40		
23	Matematica Financeira Objetiva E Aplicada Puccini, Abelardo De Lima. 6 Saraiva 1999 - ISBN 8502054929	UN	40		
24	Mecanica Colecao: Curso De Fisica Landau, L. 1 Hemus 2004 - ISBN 8528905381	UN	80		
25	Piaget, Vigotsky, Wallon Teorias Psicogeneticas Em Discussao La Taille, Y. Et Al 19 Summus 1992 - ISBN 9788532304124	UN	40		
26	Principios De Quimica Questionando A Vida Moderna E O Meio Ambiente Jones, Loretta; Atkins, Peter 3 Bookman 2006 - ISBN 8536306688	UN	26		
27	Principios Matematicos De Filosofia Natural. Livro 1 Newton, I. 1 Edusp 2002 - ISBN 8531406730	UN	5		
28	Psicologia Da Educacao Um Estudo Dos Processos De Desenvolvimento E Aprendizagem Humanos, Voltados Para A Educacao Coutinho, M.T.; Moreira, M. 7 Le 1999 - ISBN 8532904009	UN	40		
29	Psicologia Da Educacao Woolfolk, A. E. 7 Artmed 2000 - ISBN 8573076216	UN	50		

30	Psicologias: Uma Introducao Ao Estudo De Psicologia. 13ª Edreform. Ampl. Bock, A. M. B.; Furtado, O.; Teixeira, M. L. T. 5 Saraiva 2002 - ISBN 8502029002	UN	50		
31	Quimica: A Ciencia Central Brown / Lemay / Bursten 9 Pearson Education - Br 2005 - ISBN 8587918427	UN	50		
32	Quimica - A Materia E Suas Transformacoes Holum, John R.; Russell, Joel W.; Brady, James E. 5 Ltc 2009 - ISBN 9788521617204	UN	42		
33	Quimica Geral - Vol. 1 John B. Russell 2 Makron Books 1994 - ISBN 8534601518	UN	50		
34	Quimica Inorganica Nao Tao Concisa Lee, J. D. 5 Edgard Blucher Editio 2003 - ISBN 8521201761	UN	46		
35	Quimica Inorganica Shriver, D. F., Atkins, P. W 4 Bookman Companhia Ed 2008 - ISBN 8577801993	UN	42		
36	Quimica No Laboratorio Postma, J. M.; Hollenberg, J. L. 5 Manola 2009 - ISBN 9788520414569	UN	50		
37	Sociedade De Classe E Subdesenvolvimento Florestan Fernandes 5 Global 2008 - ISBN 8526012703	UN	10		
38	Tecnicas De Seguranca Em Laboratorio: Regras E Praticas Ferraz, F. C.; Feitoza, A. C 1 Hemus 2004 - ISBN 8528905144	UN	50		
39	Teoria Do Campo - Curso De Fisica Colecao: Curso De Fisica Landau, L. 1 Hemus 2004 - ISBN 852890539x	UN	80		
40	Um Curso De Calculo Volume 1 Guidorizzi, H. L 5 Ltc 2006 - ISBN 8521612591	UN	6		
41	Um Curso De Calculo Volume 2 Guidorizzi, H. L 5 Pioneira Thomson Learning 2006 - ISBN 852161280X	UN	6		
42	Vygotsky E Bakhtin Psicologia E Educacao: Um Intertexto. Freitas, M. T. A. 4 Atica 2007 - ISBN 850804612X	UN	50		
43	Curso De Fisica Basica, V.3 Eletromagnetismo Isbn 8521201346 Nussenzveig, H Moyses 1 Edgard Blucher 1997 - ISBN 0	UN	80		
44	Curso De Fisica Basica, V.4 Otica, Relatividade, Fisica Quantica - Isbn 852120163 Nussenzveig, H Moyses 1 Edgard Blucher 1998 - ISBN 0	UN	80		
45	Fisica - Newton Para O Ensino Medio Isbn 8530806743 Barreto, Marcio 1 Papyrus 2002 - ISBN 0	UN	80		
46	Fisica, V.3 Eletromagnetismo Teoria E Problemas Resolvidos Isbn 8578610105 Luiz, Adir Moyses 1 Livraria Da Fisica 2009 - ISBN 0	UN	80		
47	Fisica V. 3 Tipler, P.A 4 Ltc 2000 - ISBN 9788521611042	UN	6		

48	Fundamentos De Fisica, V.1 Mecanica Resnick, Robert 8 Ltc 2009 - ISBN 9788521616054	UN	80		
49	Fundamentos De Fisica, V.2 Gravitacao, Ondas Termodinamica - Isbn 8588325845 Luiz, Adir Moyses 1 Livraria Da Fisica 2007 - ISBN 0	UN	80		
50	Fundamentos De Fisica, V.3 Eletromagnetismo Isbn 8521616074 Halliday, David 8 Ltc 2009 - ISBN 0	UN	80		
51	Geometria Analitica Isbn 0074504096 Steinbruch, A.; Winterle, P. 2 Pearson Education Do Brasil 1987 - ISBN 0	UN	28		
52	Matematica Do Ensino Medio. V. 1 Isbn 8585818107 Lima, E.; Carvalho, P.; Wagner, E.; Morgado, A. 5 Sbm 2001 - ISBN 0	UN	50		
53	Matematica Do Ensino Medio - V.2 Isbn 8585818115 Lima, E.; Carvalho, P.; Wagner, E.; Morgado, A 3 Sbm 2000 - ISBN 0	UN	50		
54	Matematica Do Ensino Medio Volume 3 Isbn 85-85818-12-3 Lima, E.; Ca Rvalho, P.; Wagner, E.; Morgado, A 3 Sbm 2001 - ISBN 0	UN	50		
55	Quimica Geral - Vol. 2 Isbn 8534601925 Russel, J. B. 2 Makron Books 1994 - ISBN 0	UN	50		
56	Tratamento Estatistico De Dados Em Fisica Exp Isbn 8521200064 Helene, Otaviano A. M. 2 Edgard Blucher 1991 - ISBN 0	UN	80		

**Valor Total: R\$** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias para livros nacionais e 90 (noventa) dias para livros importados.

**Local de entrega:** Secretaria do Ensino a Distância da UFVJM, Campus JK, na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba - Diamantina (MG), CEP 39100-000

**Declaração:** Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.

**ANEXO II – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Algebra Linear Steinbruch, Alfredo; Winterle, Paulo. 2 Makron 1987 - ISBN 007450412-6	UN	28	R\$ 126,00	R\$ 3.528,00
2	Analise Matematica Para Licenciatura Avila, G. 3 Edgard Blucher 2006 - ISBN 8521203950	UN	40	R\$ 70,88	R\$ 2.835,20
3	Calculo Um Novo Horizonte. Vol. 2. Anton, H.; Bivens, I.; Davis, S. 8 Bookman 2007 - ISBN 8560031804	UN	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
4	Calculo Volume 1 Stewart, J. 5 Thomson Pioneira 2006 - ISBN 8522104794	UN	45	R\$ 109,00	R\$ 4.905,00
5	Calculo Volume 2 Thomas, George B Et Al. 11 Addison Wesley 2009 - ISBN 8588639114	UN	16	R\$ 93,57	R\$ 1.497,12
6	Contexto & Aplicacoes Volume 1 Dante, L 2 Atica 2001 - ISBN 850811299-8	UN	12	R\$ 102,51	R\$ 1.230,12
7	Curso De Analise- V.1 Lima, E. L. 10 Sbm 2000 - ISBN 8524400471	UN	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
8	Curso De Fisica Basica - V.1- Mecanica Nussenzveig, H Moyses 4 Edgard Blucher 2002 - ISBN 8521202989	UN	80	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
9	Curso De Fisica Basica, V.2 Fluidos, Oscilacoes Ondas E Calor Nussenzveig, H Moyses 4 Edgard Blucher 2002 - ISBN 8521202997	UN	80	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
10	Epistemologia Do Professor O Cotidiano Da Escola Becker, F. A. 9 Vozes 2001 - ISBN 8532610200	UN	40	R\$ 55,93	R\$ 2.237,20
11	Estrutura E Funcionamento Da Educacao Basica. Meneses, J.G 2 Pioneira Tomson Learning 1999 - ISBN 8522100969	UN	48	R\$ 7,39	R\$ 354,72
12	Explorando As Operacoes Aritmeticas Com Recursos Da Historia Da Matematica Silva, Circe Mary Da 1 Plano Editora 2003 - ISBN 8585946571	UN	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
13	Fisica 1 Halliday, D; Resnick, R; Krane, K. S 5 Ltc 2002 - ISBN 9788521613527	UN	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
14	Fisica 2 Halliday, D; Resnick, R; Krane, K. S. 5 Ltc 2003 - ISBN 8521613687	UN	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
15	Fisica Einstein Para O Ensino Medio Barreto, Marcio 1 Papyrus 2009 - ISBN 8530808908	UN	80	R\$ 49,50	R\$ 3.960,00
16	Fisica Experimental Basica Na Universidade (Em Portugues) Campos, Agostinhp Aurelio ;Alves, Elmo Salomao; Speziali, Nivaldo Lucio 2 Ufmg 2008 - ISBN 8570416636	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
17	Fisica, V.1 - Mecanica Parana, Djalma Nunes Da Silva 9 Atica 1999 - ISBN 8508070799	UN	80	R\$ 78,90	R\$ 6.312,00
18	Fundamentos De Fisica, V.2 - Gravitacao, Ondas Walker, Jearl 8 Ltc 2009 - ISBN 8521616066	UN	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
19	Fundamentos De Fisica, V.4 Optica E Fisica Moderna Resnick, Robert 8 Ltc 2009 - ISBN 8521616082	UN	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00

20	Fundamentos De Quimica Experimental Constantino, Mauricio Gomes; Da Silva, Gil Valdo Jose; Donate, Paulo Marcos 1 Edusp 2004 - ISBN 8531407575	UN	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
21	Introducao A Geometria Espacial Carvalho, P.C.P. 4 Sbm 2002 - ISBN 97885244008589-4	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
22	Matematica Financeira E Suas Aplicacoes Assaf Neto, Alexandre. 4 Atlas 1998 - ISBN 8522455317	UN	40	R\$ 74,90	R\$ 2.996,00
23	Matematica Financeira Objetiva E Aplicada Puccini, Abelardo De Lima. 6 Saraiva 1999 - ISBN 8502054929	UN	40	R\$ 47,70	R\$ 1.908,00
24	Mecanica Colecao: Curso De Fisica Landau, L. 1 Hemus 2004 - ISBN 8528905381	UN	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
25	Piaget, Vigotsky, Wallon Teorias Psicogeneticas Em Discussao La Taille, Y. Et Al 19 Summus 1992 - ISBN 9788532304124	UN	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
26	Principios De Quimica Questionando A Vida Moderna E O Meio Ambiente Jones, Loretta; Atkins, Peter 3 Bookman 2006 - ISBN 8536306688	UN	26	R\$ 182,40	R\$ 4.742,40
27	Principios Matematicos De Filosofia Natural. Livro 1 Newton, I. 1 Edusp 2002 - ISBN 8531406730	UN	5	R\$ 49,60	R\$ 248,00
28	Psicologia Da Educacao Um Estudo Dos Processos De Desenvolvimento E Aprendizagem Humanos, Voltados Para A Educacao Coutinho, M.T.; Moreira, M. 7 Le 1999 - ISBN 8532904009	UN	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
29	Psicologia Da Educacao Woolfolk, A. E. 7 Artmed 2000 - ISBN 8573076216	UN	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
30	Psicologias: Uma Introducao Ao Estudo De Psicologia. 13ª Edreform. Ampl. Bock, A. M. B.; Furtado, O.; Teixeira, M. L. T. 5 Saraiva 2002 - ISBN 8502029002	UN	50	R\$ 65,74	R\$ 3.287,00
31	Quimica: A Ciencia Central Brown / Lemay / Bursten 9 Pearson Education - Br 2005 - ISBN 8587918427	UN	50	R\$ 222,40	R\$ 11.120,00
32	Quimica - A Materia E Suas Transformacoes Holum, John R.; Russell, Joel W.; Brady, James E. 5 Ltc 2009 - ISBN 9788521617204	UN	42	R\$ 112,00	R\$ 4.704,00
33	Quimica Geral - Vol. 1 John B. Russell 2 Makron Books 1994 - ISBN 8534601518	UN	50	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
34	Quimica Inorganica Nao Tao Concisa Lee, J. D. 5 Edgard Blucher Editio 2003 - ISBN 8521201761	UN	46	R\$ 98,91	R\$ 4.549,86
35	Quimica Inorganica Shriver, D. F., Atkins, P. W 4 Bookman Companhia Ed 2008 - ISBN 8577801993	UN	42	R\$ 218,00	R\$ 9.156,00
36	Quimica No Laboratorio Postma, J. M.; Hollenberg, J. L. 5 Manola 2009 - ISBN 9788520414569	UN	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
37	Sociedade De Classe E Subdesenvolvimento Florestan Fernandes 5 Global 2008 - ISBN 8526012703	UN	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00

38	Tecnicas De Seguranca Em Laboratorio: Regras E Praticas Ferraz, F. C.; Feitoza, A. C 1 Hemus 2004 - ISBN 8528905144	UN	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
39	Teoria Do Campo - Curso De Fisica Colecao: Curso De Fisica Landau, L. 1 Hemus 2004 - ISBN 852890539x	UN	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
40	Um Curso De Calculo Volume 1 Guidorizzi, H. L 5 Ltc 2006 - ISBN 8521612591	UN	6	R\$ 118,55	R\$ 711,30
41	Um Curso De Calculo Volume 2 Guidorizzi, H. L 5 Pioneira Thomson Learning 2006 - ISBN 852161280X	UN	6	R\$ 11,34	R\$ 68,04
42	Vygotsky E Bakhtin Psicologia E Educacao: Um Intertexto. Freitas, M. T. A. 4 Atica 2007 - ISBN 850804612X	UN	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
43	Curso De Fisica Basica, V.3 Eletromagnetismo Isbn 8521201346 Nussenzveig, H Moyses 1 Edgard Blucher 1997 - ISBN 0	UN	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
44	Curso De Fisica Basica, V.4 Optica, Relatividade, Fisica Quantica - Isbn 852120163 Nussenzveig, H Moyses 1 Edgard Blucher 1998 - ISBN 0	UN	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
45	Fisica - Newton Para O Ensino Medio Isbn 8530806743 Barreto, Marcio 1 Papirus 2002 - ISBN 0	UN	80	R\$ 38,90	R\$ 3.112,00
46	Fisica, V.3 Eletromagnetismo Teoria E Problemas Resolvidos Isbn 8578610105 Luiz, Adir Moyses 1 Livraria Da Fisica 2009 - ISBN 0	UN	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
47	Fisica V. 3 Tipler, P.A 4 Ltc 2000 - ISBN 9788521611042	UN	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
48	Fundamentos De Fisica, V.1 Mecanica Resnick, Robert 8 Ltc 2009 - ISBN 9788521616054	UN	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
49	Fundamentos De Fisica, V.2 Gravitacao, Ondas Termodinamica - Isbn 8588325845 Luiz, Adir Moyses 1 Livraria Da Fisica 2007 - ISBN 0	UN	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
50	Fundamentos De Fisica, V.3 Eletromagnetismo Isbn 8521616074 Halliday, David 8 Ltc 2009 - ISBN 0	UN	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
51	Geometria Analitica Isbn 0074504096 Steinbruch, A.; Winterle, P. 2 Pearson Education Do Brasil 1987 - ISBN 0	UN	28	R\$ 134,00	R\$ 3.752,00
52	Matematica Do Ensino Medio. V. 1 Isbn 8585818107 Lima, E.; Carvalho, P.; Wagner, E.; Morgado, A. 5 Sbm 2001 - ISBN 0	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
53	Matematica Do Ensino Medio - V.2 Isbn 8585818115 Lima, E.; Carvalho, P.; Wagner, E.; Morgado, A 3 Sbm 2000 - ISBN 0	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
54	Matematica Do Ensino Medio Volume 3 Isbn 85-85818-12-3 Lima, E.; Ca Rvalho, P.; Wagner, E.; Morgado, A 3 Sbm 2001 - ISBN 0	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
55	Quimica Geral - Vol. 2 Isbn 8534601925 Russel, J. B. 2 Makron Books 1994 - ISBN 0	UN	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00

56	Tratamento Estatístico De Dados Em Física Exp Isbn 8521200064 Helene, Otaviano A. M. 2 Edgard Blucher 1991 - ISBN 0	UN	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
----	---	----	----	---------------	--------------